PORTARIA N.º 4.850, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Renova o adicional de qualificação, de caráter temporário, ao servidor Eduardo Vieira de Sousa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "h" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto nos artigos 41-D e 41-E da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005, e no parágrafo 3º do artigo 12 da Portaria n.º 3.068, de 12 de agosto de 2014, e, ainda, considerando o Processo n.º 224/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o adicional de qualificação, de caráter temporário, ao servidor Eduardo Vieira de Sousa, no percentual de 3% (três por cento) sobre seu vencimento, decorrente da apresentação de ações de treinamento, na forma de certificado, com aproveitamento de 180 (cento e oitenta) horas.

Parágrafo único. O conjunto de ações de treinamento de que trata o *caput* deste artigo e seu respectivo percentual terão validade até 30 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 17 de outubro de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA
Presidente

(Fls. 2 da Portaria n.º 4.850, de 17/10/2022)

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral